



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 6ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, EXERCÍCIO DE 2019, ADMINISTRAÇÃO 2017/2020, DE 07 DE MAIO DE 2019. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, reuniram-se os ilustres Vereadores Limeirenses para a realização da reunião em epígrafe. Constatando a presença de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Wanderlei Ferreira Dias, o Sr. Presidente procedeu a chamada nominal dos demais vereadores, bem como a colhida das assinaturas no livro de presenças, verificando-se o quórum legal e regimental. Em seguida o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Wanderlei Ferreira Dias, o qual entrou em contato com essa Casa e esclareceu o porquê da sua falta, ocasionada por motivo de viagem. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura Bíblica. Na sequência foi lida a Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de Abril de 2019, a qual depois de colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo foi apresentado o Projeto de Lei nº 002/2019, que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício financeiro do Município de Rosário da Limeira no ano de 2.020, ficando esclarecido que o respectivo projeto de lei permanecerá na Secretaria da Câmara para análise e que os Vereadores interessados podem estar solicitando sua cópia integral e tomar conhecimento detalhado do mesmo. Continuando foi realizada a leitura do Projeto de Lei Legislativa nº 002/2019, de autoria do Vereador Maureli Freitas da Silva, que Denomina Distrito Industrial de Joaquim Vicente de Freitas, o qual foi encaminhado às Comissões pertinentes para análise. Em seguida foi lida a indicação nº 016/2019, de autoria do Vereador José Geraldo Chaves, "que versa sobre reparos nas placas de sinalizações", sendo logo em seguida a palavra cedida ao autor que argumentou que as placas foram instaladas para prevenir acidentes, no entanto as mesmas se encontram tombadas ou jogadas em calçadas próximas aos locais em que foram instaladas, apesar de terem sido instaladas recentemente, o que torna de suma importância os devidos reparos nestas placas. Depois a presente indicação foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência foi lida a Indicação nº 017/2019, de autoria do Vereador José Geraldo Chaves, que sugere que "sejam designados guardas noturnos para monitorar o uso dos banheiros públicos na Praça Nossa Sra. de Fátima". Dada a palavra ao autor, o mesmo esclareceu que a solicitação se respalda no fato de que um vigia no local intimida atos de vandalismo, roubo, ponto de venda e uso de entorpecentes, proporcionando um pouco mais de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

segurança para as pessoas que ali frequentam, além de zelar pelo sossego e lazer de nossos munícipes. Após a argumentação de seu autor a presente Indicação foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Continuando foi proferida a leitura da indicação nº 018/2019, de autoria do Vereador José Geraldo Chaves, "que orienta quanto a necessidade de proibir o estacionamento de caminhões e ônibus aos redores da Praça Municipal Nossa Sra. de Fátima", sendo logo em seguida a palavra cedida ao autor da presente indicação, que explicou que a mesma se faz necessária pelo fato de que ao estacionarem tais veículos no local em questão, acabam tornando o ambiente mais propício para o uso de entorpecentes atrás destes veículos, além de favorecer o cometimento de outros atos indevidos. Em ato contínuo a presente indicação foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência foi realizada a leitura da indicação nº 019/2019, de autoria do Vereador José Geraldo Chaves, que versa sobre "a certificação das cadernetas de vacinação dos produtores rurais, no sentido de cobrar a efetivação das vacinas contra raiva", sendo logo em seguida a palavra passada ao seu autor, que esclareceu a importância da presente indicação pelo fato de estar ocorrendo casos de raiva animal na região e que, conseqüentemente, manter a vacinação em dia evitará a ocorrência de futuras contaminações. Logo após a referida indicação foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Seguidamente foi realizada a leitura da Indicação nº 020/2019, de autoria do Vereador Wanderlei Ferreira Dias, que "recomenda que se tomem as devidas providências, no sentido de padronizar o nome do município nas placas dos veículos", visando atender os questionamentos da população que busca informações no sentido de esclarecer o porquê do nome do município constar com duas preposições diferentes nas placas dos veículos, ou seja, Rosário **da** Limeira/Rosário **de** Limeira, sendo sugerido que o Executivo entre em contato com o Delegado responsável pelos documentos veiculares para que analisem a melhor forma de sua adequação. Em ato contínuo a presente indicação foi colocada em discussão e votação, sendo, também, aprovada por unanimidade. Logo depois foi lida a Indicação nº 021/2019, de autoria do Vereador José Geraldo Chaves, que versa sobre "construção de cobertura no ponto de ônibus situado nas proximidades da Ponte Adriano Freitas", sendo a palavra passada ao seu autor que argumentou que os usuários que precisam embarcar neste ponto de ônibus ficam expostos às chuvas e ao sol, o que causa grande transtorno à população usuária deste transporte que precisa utilizar o respectivo ponto de ônibus. Depois a

Bus
Procurador M. de Almeida
[Handwritten signatures]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

presente indicação foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida foi proferida a leitura da Indicação nº 022/2019, de autoria do Vereador José Geraldo Chaves, que trata do "retorno de oferta dos pães aos servidores plantonistas da Policlínica Municipal", sendo justificado pelo autor que esses servidores ficam por tempo prolongado sem fazer uma refeição adequada e os pães ora solicitados reforçam sua alimentação até que encerrem seus horários, a qual após ser colocada em discussão e votação, também, foi aprovada por unanimidade. Continuando foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 de autoria do Executivo, que "Institui o Programa especial de pagamento da dívida ativa no Município de Rosário da Limeira e dá outras providências", quando a palavra foi passada ao Assessor Técnico Administrativo da Câmara, Clovis Eduardo Schettino, que esclareceu que o projeto de lei em questão estava aguardando a apresentação por parte do Executivo do impacto orçamentário/financeiro exigido pelo art. 14 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo o Executivo cumprido a respectiva exigência, estando agora o referido projeto de lei apto para ser colocado em votação, sendo na sequência proferida a leitura do impacto orçamentário/financeiro. Seguindo foi lida a Emenda Modificativa nº 004/2019, conforme sugerida no parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Caput. do Art. 7º, passando o mesmo a apresentar a seguinte redação: Art. 7º. A exclusão do programa dar-se-á em face da ocorrência de atraso no pagamento de qualquer parcela por um período superior a 60 (sessenta) dias. A presente Emenda Modificativa se fez necessária para corrigir erro material, erradicando-se o "inciso I", já que é a única hipótese de exclusão do Programa. Em ato contínuo a Emenda Modificativa nº 004/2019 foi colocada em discussão e votação única, sendo aprovada por unanimidade. Votada a Emenda, foi posto em votação única o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, sendo o mesmo, também, aprovado por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos a palavra foi aberta aos Srs. Vereadores para que fizessem as colocações que considerassem pertinentes, momento em que nenhum dos nobres edis fez uso da mesma. Ademais, por não haver mais assuntos a serem tratados ou discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Rodrigo da Costa Bittencourt, Assessor Jurídico da Câmara nomeado como secretário "ad hoc", redigi e digitei esta ata, que é encaminhada a deliberação plenária da reunião subsequente, a qual após aprovada segue assinada por todos os vereadores presentes.

Rodrigo da Costa Bittencourt

[Handwritten signature]

Fuente: ...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]